



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.876

"Dispõe sobre a renovação e a prorrogação a validade das carteiras que asseguram a gratuidade no transporte coletivo, emitidas nos termos do Decreto nº 7.902, de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.902, de 2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 7.944, de 2016; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30.01.2020, em decorrência da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da pandemia COVID-19, visando a proteção à coletividade;

Considerando a Recomendação nº 019, de 06.04.2020, acerca das medidas para garantia dos direitos e da proteção social das pessoas com deficiência, e de seus familiares

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nºs: 8.616, 8.617 e 8.620, de 2020; e 8.804, 8.812 e 8.829, de 2021;

Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 142, de 31.03.2021, que prorroga a vigência do Protocolo "onda Roxa" em Biossegurança Sanitário-epidemiológico, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03.03.2021, até o dia 11.04.2021, como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia COVID-19;

Considerando o planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para racionalização dos procedimentos de renovação do documento que propicia a gratuidade no transporte coletivo aos beneficiários enumerados no Decreto nº 7.902, de 2015, de forma a minimizar e evitar a aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º A renovação das carteiras asseguram a gratuidade no transporte coletivo, emitidas nos termos do Decreto nº 7.902, de 2015, alterado pelo Decreto nº 7.944, de 2016, deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Assistência Social mediante agendamento através do número (32) 3339-2169, de acordo com o seguinte calendário:

I – Para os beneficiários com carteiras a expirar a validade no mês de abril: do dia 01 a 15/06/2021;

II – para os beneficiários com carteiras a expirar a validade no mês de maio: do dia 16 a 30 a 30/06/2021.

Art. 2º Em decorrência do escalonamento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto, fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a validade das carteiras que asseguram a gratuidade no transporte coletivo emitidas nos termos do Decreto nº 7.902, de 2015, alterado pelo Decreto nº 7.944, de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 05 de abril de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 167, 191 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.638 - 1 - DESIGNAR Comissão Processante Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, composta pelos seguintes servidores: TITULARES: . Antônio valente Ferreira Neto – Presidente, . Mariana Lambert Mathias Resende, . Tatiana Filardi Campos. SUPLENTE: . Simone Rodrigues Costa, . Pedro Tostes Ribeiro. 2 – DETERMINAR que a Comissão Processante Revisora conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 196, da Lei nº 3.245/1995. Barbacena, 06 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 011/2019. Contratante:

Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: G2i GÁS BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.585.564/0001-50. Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual" e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" bem como a forma de pagamento prevista no Item 3.2 da "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19.03.2021. Data de assinatura: 19/03/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Eliza Maria Firmino (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Renato Campos Santana (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a remessa através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito, fica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100234069	ORM5B67	17/03/2021	09:45:02	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234113	ETP7E54	18/03/2021	06:52:46	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233630	QOW7H27	17/03/2021	06:42:33	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100233970	KYL1466	13/03/2021	13:23:55	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234179	HOV2298	18/03/2021	19:10:31	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7463 / 0
E100233552	PYA3612	16/03/2021	15:25:15	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100233519	JAH2H09	15/03/2021	14:56:52	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100234047	JAH2H09	14/03/2021	22:39:40	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7463 / 0
E100233992	PXM1C76	13/03/2021	14:22:02	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233695	GOV4750	18/03/2021	06:44:41	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233607	QXF8201	16/03/2021	09:13:39	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	6050 / 3
E100233893	EPN4432	12/03/2021	13:07:15	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233838	ETI6486	10/03/2021	11:56:36	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233904	HAV5845	12/03/2021	13:24:28	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233662	KKC4840	18/03/2021	13:22:08	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	7455 / 0
E100233596	RMP2172	16/03/2021	22:44:09	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233794	DXR2851	09/03/2021	11:56:04	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233574	KVB9748	16/03/2021	17:33:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233915	GRX8796	12/03/2021	14:42:42	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233629	EUP1720	16/03/2021	20:26:06	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	6050 / 3
E100233717	GVP7378	18/03/2021	15:53:47	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234025	JOH2171	14/03/2021	12:53:11	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233740	JKC9735	18/03/2021	07:51:02	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	6050 / 3
E100234102	FPC9660	17/03/2021	18:09:00	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233850	PVP0597	11/03/2021	08:13:45	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233673	HNY0909	18/03/2021	06:21:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100233541	OPX3282	15/03/2021	18:27:32	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX2	6050 / 3
E100233882	OPX2392	11/03/2021	12:44:59	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233640	GKS1279	17/03/2021	16:59:43	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX1	6050 / 3
E100234146	HKQ2595	18/03/2021	09:34:31	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234180	DUQ2966	15/03/2021	22:00:49	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX2	7463 / 0
E100233849	GVW7362	10/03/2021	16:45:17	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX2	7455 / 0
E100233761	LNE3792	09/03/2021	10:45:52	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233981	LNE3792	13/03/2021	13:47:36	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234058	OXA4488	15/03/2021	10:15:25	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233618	RMM3G94	16/03/2021	09:13:44	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	6050 / 3
E100234157	GWZ7914	18/03/2021	11:27:27	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233530	HJK8429	15/03/2021	15:09:21	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233871	HJH1939	11/03/2021	12:03:06	Av Governador Bias Fortes oposito N260 SBC FX1	7455 / 0



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

E100233750	GPW5330	18/03/2021	07:51:04	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100233563	GOJ3547	16/03/2021	18:27:32	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0
E100233520	GYA8146	15/03/2021	06:31:25	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233860	QQF5912	11/03/2021	08:42:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233959	PWX0958	13/03/2021	13:12:14	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233772	QPX3133	09/03/2021	11:21:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233827	RMO5C79	10/03/2021	10:50:18	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100233937	GKS8327	13/03/2021	06:48:42	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233739	PZI1372	18/03/2021	18:45:54	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233684	PXEBG03	18/03/2021	05:02:54	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233960	NXZ5942	13/03/2021	13:19:34	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233805	LRAA129	09/03/2021	15:50:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233706	PYT9581	18/03/2021	15:08:14	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234091	GKS9139	17/03/2021	15:27:45	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234003	AZV1154	13/03/2021	19:52:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233948	QNO4861	13/03/2021	11:59:11	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234168	GWH7D43	18/03/2021	17:13:28	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233926	LKX7178	13/03/2021	06:21:42	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234124	PZJ8G04	18/03/2021	06:53:45	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234070	JPH6435	17/03/2021	12:58:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233728	GRG0951	18/03/2021	18:14:50	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100234135	OPJ7F51	18/03/2021	08:00:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100233585	GKS9092	16/03/2021	19:42:30	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3

E100233816	PYE5J50	10/03/2021	08:12:02	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234036	RMM7J82	14/03/2021	14:00:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234014	OLX6465	14/03/2021	11:35:42	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100233651	KOO0941	17/03/2021	19:39:22	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100233783	KOH3224	09/03/2021	11:40:02	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100234080	LNZ8006	17/03/2021	13:48:26	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0

Barbacena 6 de Abril de 2021
Odilon Grossi Couto

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

ERRATA

Na publicação no e-dob do Município de Barbacena do dia 05/04/2021, Ata de Apuração Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2023, onde se lê: “Art. 9º, item III do Regulamento da CIPA” leia-se: “Art. 9º, do Regulamento da CIPA”, mantendo-se os demais termos.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito